



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

PORTARIA Nº 008/2025-SEMAP

SANTARÉM, 14 DE MARÇO DE 2025.

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Sr. **BRUNO DA SILVA COSTA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 008/2025, de 01 de janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 8º. § 3º, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO: O § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece que as regras relativas à atuação dos gestores e fiscais de contratos serão definidas através de regulamento próprio;

CONSIDERANDO: O Decreto nº 320/2024-GAP/PMS, de 14 de junho de 2024, que regulamenta o disposto no § 3º do Art. 8 da Lei 14.133/2021, no que se refere às regras para a atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no âmbito do Município de Santarém, onde considera:

I – Gestão de Contrato – a coordenação das atividades relacionadas à técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como Gestor do Contrato para **Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 1706001/2024-PMCP para prestação de serviços comuns de engenharia objetivamente padronizáveis, constantes na tabela fornecida pelo SINAPI (12/2023 - PARÁ), SEDOP (02/2024 - PARÁ), SEINFRA (028? CEARÁ), para atender as necessidades dos Mercados Municipais de Santarém.**

- **LUCAS BENTES SOUSA – Matrícula nº 89288 – CAU Nº A162536-5.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca aos quatorze dias de março de dois mil e vinte e cinco.

BRUNO DA SILVA COSTA

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Decreto nº 008/2025 – GAP/PMS

Ciente: Lucas Bentes Sousa Data: 14/03/2025